



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2011, Número 033

Divulgação: sexta-feira, 23 de setembro de 2011

Publicação: segunda-feira, 26 de setembro de 2011

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	1
DIRETORIA GERAL	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA	1
Coordenadoria de Sessões Plenárias	2
Pauta de Julgamento	2
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	2
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
ZONAS ELEITORAIS.....	3
6ª Zona Eleitoral - Santana	3
Decisões	3

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Sessões Plenárias**Pauta de Julgamento****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 12/2011 - 35ª SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DE 28/09/2011**

Elaborada nos termos do art. 45 do Regimento Interno desta Corte. Cientifico aos interessados que serão submetidos a julgamento na Sessão do dia **28/09/2011**, ou na(s) subsequente(s), os processos abaixo relacionados:

1) Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1182-82.2010.6.03.0000

Investigante: Coligação "Frente Popular" (PT/PSB)

Advogados: Dr. Antonio Kleber de Souza dos Santos e outras

Investigado: Luiz Cantuária Barreto

Investigado: Jaime Domingues Nunes

Advogado: Dr. Vladimir Belmino de Almeida

Investigada: Coligação "União Popular Pela Mudança" (PTB/PCB/PSDC/PRTB/PMN/PTC/PRP)

Advogada: Dra. Rafaella Araújo Carvalho

Investigado: Jornal do Dia Publicidade Ltda.

Investigada: Ômega Publicidade Ltda.

Investigado: José Arcângelo Pinto Pereira

Investigada: Maria Inerine Pinto Pereira

Investigado: Luiz Alberto Pinto Pereira

Investigada: Lucia Thereza Pereira Gammachi

Investigado: Otaciano Bento Pereira Júnior

Advogado: Dr. Eduardo dos Santos Tavares

Investigada: TV Amazônia Ltda. – Canal 4

Advogado: Dr. Alberto Samuel Alcolumbre Tobelém

Relator: Juiz Raimundo Vales

2) Representação nº 1489-36.2010.6.03.0000 – Classe 42

Representante: Ruzivan de Jesus Pontes da Silva

Advogado: Dr. Rosiclei Mendonça Ferreira

Advogado: Dr. Ruza de Jesus Pontes da Silva

Representado: Carlos Alberto Sampaio Cantuária

Advogado: Dr. Jorge Anaice

Advogado: Dr. Lucivaldo da Silva Costa

Advogada: Dra. Eliane Fonseca Albuquerque

Relatora: Juíza Alaíde Maria de Paula

3) Habeas Corpus nº 187-35.2011.6.03.0000 – Classe 16

Impetrante: Gutiere dos Santos Maia

Advogado: Dr. Eduardo dos Santos Tavares

Autoridade Coatora: Rommel Araújo de Oliveira, Juiz da 2ª Zona Eleitoral

Relatora: Juíza Alaíde Maria de Paula

Macapá, 22 de setembro de 2011.

(a) Haroldo da Silva Oliveira

Secretário Judiciário

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

6ª Zona Eleitoral - Santana

Decisões

Proc. nº 30-44.2011.6.03.0006

DECISÃO

R. H.

Analisando os Requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segundas vias de título eleitoral constantes do Lote nº 026/2011, não tendo havido impugnações no prazo legal e não sendo identificadas quaisquer irregularidades nos pedidos deduzidos, conforme atesta a certidão de fl. 94, do Chefe do Cartório desta 6ª ZE/AP, DEFIRO os requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segunda via de títulos eleitorais, constantes destes autos, referentes ao período de 29/08 a 02/09/2011, desta Zona Eleitoral, concernentes aos requerentes ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA até WELLITON DA COSTA DE MORAES, vez que preenchidos os requisitos legais previstos no artigo 44 e ss. do Código Eleitoral e artigo 13 da Resolução TSE nº 21.538/2003.

Ao Cartório Eleitoral para as providências de praxe.

Publique-se.

Após ciência do MPE, sem recurso, archive-se.

Santana, 23 de setembro de 2011.

ELEUSA DA SILVA MUNIZ

Juíza Eleitoral da 6ª ZE/AP